

## COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA

## Termo de Referência 71/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
71/2026	160111-COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	WELLINGTON RAFAEL GONCALVES BHERING	28/05/2026 16:26 (v 0.8)
Status	CONCLUIDO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64542.002874/2026-02

## 1. 1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº64542.002874/2026-02)

## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de banner institucional em lona vinílica, com impressão digital colorida personalizada e acabamento reforçado com ilhós metálicos, destinado ao atendimento das necessidades institucionais do 4º GAC MTH.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de 01 (um) banner em lona vinílica, com impressão digital colorida personalizada e acabamento reforçado com ilhós metálicos, destinado ao atendimento das necessidades institucionais do 4º GAC Mth.</p> <p>4.2 Especificações Técnicas do Banner</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade: 01 (um) banner;</li><li>• Material: lona vinílica 440g/m²;</li><li>• Acabamento: brilho ou fosco;</li><li>• Dimensões: 8,45m x 3,40m;</li><li>• Área aproximada: 28,73m²;</li><li>• Impressão digital colorida 4x0;</li><li>• Alta resolução e qualidade fotográfica;</li><li>• Tinta solvente ou ecossolvente;</li><li>• Resistente à chuva, vento e radiação solar;</li><li>• Uso interno e externo.</li></ul> <p>4.3 Acabamento com Ilhós</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação em todo perímetro do banner;</li><li>• Espaçamento aproximado de 50 cm;</li></ul>	17353	1	R\$ 2.025,00	R\$ 2.025,00

- Ilhós em alumínio ou latão niquelado;
- Diâmetro mínimo de 10,5 mm;
- Aplicação com reforço por bainha;
- Quantidade aproximada entre 48 e 52 unidades.

#### 4.4 Requisitos da Arte Gráfica

- Arquivos em CDR, PDF ou PSD;
- Fontes convertidas em curvas;
- Modo de cor CMYK;
- Resolução mínima de 100 dpi;
- Sangria mínima de 3 cm;
- Margem de segurança de 5 cm.

#### 4.5 Condições de Execução

- Produção mediante aprovação da arte pela OM;
- Entrega do banner enrolado;
- Possibilidade de apresentação de amostra;
- Inclusão de todos os custos na proposta da contratada.

<b>Total</b>	<b>R\$ 2.025,00</b>
--------------	---------------------

1.2. O objeto caracteriza-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.025,00

## 2. 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSI

**2.1. A contratação visa fortalecer a comunicação visual institucional do 4º GAC MTH, proporcionando melhor apresentação visual em eventos militares, solenidades, exposições, formaturas, atividades administrativas e demais ações institucionais.**

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSID

**3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento integral do serviço de confecção de banner institucional em lona vinílica, incluindo impressão digital, acabamento reforçado, aplicação de ilhós metálicos, embalagem e entrega final do material.**

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O banner deverá possuir obrigatoriamente as dimensões de 8,45 metros de largura por 3,40 metros de altura, totalizando aproximadamente 28,73 m².
- 4.2. A lona utilizada deverá ser obrigatoriamente do tipo vinílica 440g/m², nova, sem uso anterior e apropriada para ambientes internos e externos.
- 4.3. A impressão deverá ser digital colorida 4x0, em alta resolução e qualidade fotográfica.
- 4.4. A tinta deverá ser do tipo solvente ou ecossolvente, resistente à chuva, vento, umidade e radiação solar.
- 4.5. O banner deverá possuir acabamento reforçado em todas as bordas com aplicação de ilhós metálicos.
- 4.6. Os ilhós deverão ser distribuídos em todo o perímetro do banner, espaçados aproximadamente a cada 50 cm.
- 4.7. Os ilhós deverão possuir diâmetro interno mínimo de 10,5 mm e serem fabricados em alumínio ou latão niquelado.

- 4.8. A arte gráfica será fornecida exclusivamente pela Organização Militar contratante.
- 4.9. O banner deverá ser entregue obrigatoriamente enrolado, sendo vedada a entrega dobrada.
- 4.10. Não serão aceitos materiais com falhas de impressão, deformações, manchas, rasgos ou acabamento inadequado.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1 A execução do serviço deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho e aprovação da arte gráfica. O material deverá ser entregue no 4º GAC MTH, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 5100, Bairro Nova Era, Juiz de Fora/MG. Caso sejam identificadas desconformidades, a contratada deverá substituir o material no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela Administração.**

A fiscalização verificará conformidade do material, qualidade da impressão, acabamento, aplicação dos ilhós e cumprimento dos prazos.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**7.1.O objeto será recebido provisoriamente para conferência quantitativa e qualitativa.**

7.2. O pagamento será realizado após recebimento definitivo do material e apresentação da documentação fiscal regular.

## **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.Serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 nos casos de descumprimento contratual.**

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNEC**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de menor preço.

9.2. A empresa deverá apresentar regularidade fiscal, trabalhista e comprovação de capacidade técnica.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1.O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços junto ao mercado especializado.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União.**

**11.2. A dotação orçamentária será informada no momento da emissão da Nota de Empenho.**

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**WELLINGTON RAFAEL GONCALVES BHERING**

Auxiliar do Almoxarifado do 4º GAC Mth